

pessoas q' apresentarem seos bilhetes na pres.<sup>ca</sup> do Ajudante de ordens deste Governo, e da Camera da mesma V.<sup>a</sup> q' todos assignarão o tr.<sup>o</sup> q' se fizer do referido pagam.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> assim constar na mesma Junta onde se devem apresentar as clarezas necess.<sup>as</sup> S. Paulo a 25 de Janr.<sup>o</sup> de 1773—*Rubrica de S Ex.<sup>a</sup>*

Os Menistros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao escriptuario da mesma Clemente Joze Camponezes a q.<sup>ta</sup> de trezentos e secenta mil reis p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> dos ventureiros q' não receberão na Praca de Guatemy o que se lhe mandou fazer em Janr.<sup>o</sup> de 1772 cuja import.<sup>a</sup> se tornou a recolher ao cofre por se acharem fora daquela Praça mandados em *delencia* os mesmos ventureiros a q.<sup>m</sup> pertencia a referida q.<sup>ta</sup> aos q.<sup>es</sup> ordeno q' achando-se promptos no Porto de Ararituaba p.<sup>a</sup> marcharem p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Praça se lhe faça o pagam.<sup>to</sup> q' lhe compete daquele tempo na Prez.<sup>a</sup> do Ajud.<sup>te</sup> de ordens deste Governo, e da Camera da V.<sup>a</sup> de Itú q' todos assignarão o tr.<sup>o</sup> que se fizer do mesmo pagam.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> constar na Junta da R.<sup>al</sup> Fazenda onde ordeno se fação todas as clarezas necessr.<sup>as</sup> S. Paulo a 25 de Janr.<sup>o</sup> de 1773.

Os Men.<sup>os</sup> da Junta da Real Fazenda fação entregar ao escriptuario da mesma Clemente Jozé Camponezes a q.<sup>ta</sup> de seis centos mil rs. p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> de dous meses a 100 homens pedestres q' hão de acompanhar ao Capitão Jozé Gomes de Gouvea na expedição q' lhe está encarregado e outro sim a q.<sup>ta</sup> de noventa e seis mil reis p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> de quatro mezes a tres officiaes subalternos q' o devem acompanhar com os mesmos Pedrestes na refferida deligencia, cujos pagam.<sup>tos</sup> fará o mesmo escriptuario na Prez.<sup>a</sup> do ajudante de ordens deste Gov.<sup>o</sup>, officiaes da Ca-



mera da V.<sup>a</sup> de Itú, e do mesmo Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Gouvea fazendo-se tr.<sup>o</sup> de encerram.<sup>to</sup> q' todos assignarão p.<sup>a</sup> constar na mesma Junta onde ordeno se farão todas os clarezas necessr.<sup>as</sup> S. Paulo a 25 de Janr.<sup>o</sup> de 1773—*Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Os Ministros da Junta da Real Fazenda mandem pagar a João Soares de Quadros sold.<sup>o</sup> q' foi aventureiro da Praça de Guatemy, e hoje se acha Povoador estabelecido na mesma Praça a q.<sup>ta</sup> de trinta e tres mil e quatro centos reis do tempo q' servio em thé o da sua baixa, de cujo pagamento ordeno se fação as clarezas necessr.<sup>as</sup> S. Paulo a 25 de Janr.<sup>o</sup> de 1773.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

O Capitão q' se acha encarregado dos ornamentos da Igreja deste Colegio dará p.<sup>a</sup> a Freguezia de N. Senhora dos Prazeres de Guatemy todos os q' se comprehendem na Relação junta por mim rubricada q' tudo se faz preciso p.<sup>a</sup> se selebrarem os Officios Divinos, e sacramentos na refferida Povoação de que tomará conta o Cap.<sup>m</sup> Francisco Aranha Barreto para o entregar ao Parocho da mesma Povoação de quem cobrará recibo p.<sup>a</sup> a todo o tempo lhe servir de descarga procedendo-se em tudo com as clarezas necessarias. São Paulo a 24 de Janeiro de 1773 — *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Relação dos ornamentos que por ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor General se tirão da Igreja deste Colegio p.<sup>a</sup> irem p.<sup>a</sup> a expedição.

§ — Huma casula de Damasco carmisim com sua espeguilha de ouro orlado, estola. manipulo, bolça palha e veo do mesmo.

